

---


**Fwd: Pedido de esclarecimento - Processo Licitatório n 0093-2020**

---

**De :** Rodrigo Buck <buck@sipvox.com.br>

Qui, 06 de ago de 2020 16:32

**Assunto :** Fwd: Pedido de esclarecimento - Processo Licitatório n 0093-2020

 1 anexo

**Para :** ediane almeida <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>

**Responder para :** buck@sipvox.com.br

Para o notebook faltou uma questão, favor incluir na resposta

Para o notebook, é solicitada " portas: (uma) usb-3.0, (três) usb-2.0" Também solicita " 64GB de ROOM"

Porem uma porta USB de 3.0 tambem aceita o padrão 2.0 já o contrario não é verdade, ou seja, no exemplo de um computador ter 1 porta 3.0 e 2 portas 2.0 podemos:

1 considerar que ele tem 3 portas 2.0 já que podem ser conectados 3 dispositivos USB com essa velocidade (1 porta 3.0 funciinando como porta 2.0)?

2 serão aceitos notebooks com mais de 64GB de HD?

3 é solicitada resolução de 4k porem ela não é comum em notebooks e não é suportada pelo projetor solicitado, dessa forma podemos entender que serão aceitas resoluções de ate FULLHD?

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**Pedido de esclarecimento - Processo Licitatório n 0093-2020

**Data:**Thu, 6 Aug 2020 16:26:43 -0300

**De:**Rodrigo Buck <[buck@sipvox.com.br](mailto:buck@sipvox.com.br)>

**Responder a:**[buck@sipvox.com.br](mailto:buck@sipvox.com.br)

**Empresa:**digiSonic

**Para:**[ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br](mailto:ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br)

**COSTA E TOLEDO SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.565.409/0001-34, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 49, Centro, CEP 14.700-150, na cidade e comarca de Bebedouro, estado de São Paulo, vem, por intermédio do seu representante ao final indicado, sob o respaldo do interesse público e eficiência, apresentar, tempestivamente, **pedido de esclarecimentos**, referente ao edital mencionado:

**I – REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE.**

De início, cumpre esclarecer que a empresa recorrente respeitou os requisitos de admissibilidade constantes no instrumento convocatório, porquanto observou o prazo estipulado.

## II - DOS FATOS

Ao analisar o instrumento convocatório algumas dúvidas surgiram e devem ser sanadas para que o processo não seja prejudicado.

No que diz respeito ao sistema de som, é solicitado " frequência 45hz – 20khz SPL máximo 96db, com potência total de 150w" dessa forma ao pesquisar vimos que a descrição pertence ao equipamento JBL SB150 porem ele possui 120W de potencia.

1 - Podemos considerar que a potencia exigida é de 120W?

2 - Ainda caso não seja qual modelo referencia utilizado?

3 - Podemos considerar uma pequena diferença nas frequências solicitadas para que outros modelos atendam?

Para o notebook, é solicitada " portas: (uma) usb-3.0, (três) usb-2.0" Tambem solicita " 64GB de ROOM"

Porem uma porta USB de 3.0 tambem aceita o padrão 2.0 já o contrario não é verdade, ou seja, no exemplo de um computador ter 1 porta 3.0 e 2 portas 2.0 podemos:

1 considerar que ele tem 3 portas 2.0 já que podem ser conectados 3 dispositivos USB com essa velocidade (1 porta 3.0 funciinando como porta 2.0)?

2 serão aceitos notebooks com mais de 64GB de HD?

Att

Buck

--

